



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 095/2012**

Publicação no D O E
n. 32441 p. 13
de: 22 / 11 / 12
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 147/2012 da Presidência da FAPEAM, de 31 de julho de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1036/2011 - FAPEAM, relativo ao Programa de Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital N. 021/2011 – FAPEAM,

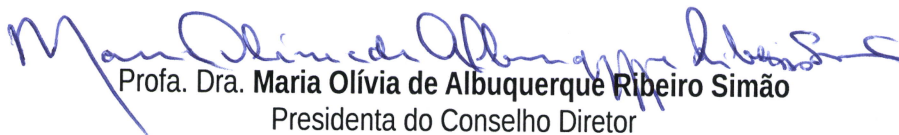
CONSIDERANDO a Portaria 147/2012 da Presidência da FAPEAM, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 147/2012, que aprovou o ajuste do item 3, do Edital N. 010/2011, relativo ao cronograma da divulgação dos resultados e contratação, referente ao Programa de Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital N. 021/2011 – FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de novembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor